

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Documento de sessão

FINAL
A6-0318/2007

13.9.2007

*

RELATÓRIO

sobre a proposta de decisão do Conselho que autoriza a França a aplicar uma taxa reduzida do imposto especial sobre o consumo do rum "tradicional" produzido nos departamentos ultramarinos franceses e revoga a Decisão 2002/166/CE do Conselho, de 18 de Fevereiro de 2002 (COM(2007)0318 – C6-0249/2007 – 2007/0131(CNS))

Comissão do Desenvolvimento Regional

Relator: Gerardo Galeote

(Processo simplificado - nº 1 do artigo 43º do regimento)

Legenda dos símbolos utilizados

- * Processo de consulta
Maioria dos votos expressos
- **I Processo de cooperação (primeira leitura)
Maioria dos votos expressos
- **II Processo de cooperação (segunda leitura)
Maioria dos votos expressos para aprovar a posição comum
Maioria dos membros que compõem o Parlamento para rejeitar ou alterar a posição comum
- *** Parecer favorável
Maioria dos membros que compõem o Parlamento, excepto nos casos visados nos artigos 105º, 107º, 161º e 300º do Tratado CE e no artigo 7º do Tratado UE
- ***I Processo de co-decisão (primeira leitura)
Maioria dos votos expressos
- ***II Processo de co-decisão (segunda leitura)
Maioria dos votos expressos para aprovar a posição comum
Maioria dos membros que compõem o Parlamento para rejeitar ou alterar a posição comum
- ***III Processo de co-decisão (terceira leitura)
Maioria dos votos expressos para aprovar o projecto comum

(O processo indicado tem por fundamento a base jurídica proposta pela Comissão)

Alterações a textos legais

Nas alterações do Parlamento, as diferenças são assinaladas simultaneamente a ***negrito e em itálico***. A utilização de *itálico sem negrito* constitui uma indicação destinada aos serviços técnicos e tem por objectivo assinalar elementos do texto legal que se propõe sejam corrigidos, tendo em vista a elaboração do texto final (por exemplo, elementos manifestamente errados ou lacunas numa dada versão linguística). Estas sugestões de correcção ficam subordinadas ao aval dos serviços técnicos visados.

ÍNDICE

	Página
PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DO PARLAMENTO EUROPEU.....	5
PROCESSO	6

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre a proposta de decisão do Conselho que autoriza a França a aplicar uma taxa reduzida do imposto especial sobre o consumo do rum "tradicional" produzido nos departamentos ultramarinos franceses e revoga a Decisão 2002/166/CE do Conselho, de 18 de Fevereiro de 2002

(COM(2007)0318 – C6-0249/2007 – 2007/0131(CNS))

(Processo de consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Conselho (COM(2007)0318),
 - Tendo em conta o nº 2 do artigo 299º do Tratado CE, nos termos do qual foi consultado pelo Conselho (C6-0249/2007),
 - Tendo em conta o artigo 51º e o nº 1 do artigo 43º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão do Desenvolvimento Regional (A6-0318/2007),
1. Aprova a proposta da Comissão;
 2. Solicita ao Conselho que o informe, se entender afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
 3. Solicita nova consulta, caso o Conselho tencione alterar substancialmente a proposta da Comissão;
 4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão.

PROCESSO

Título	Taxa do imposto especial sobre o consumo de rum	
Referências	COM(2007)0318 - C6-0249/2007 - 2007/0131(CNS)	
Data de consulta do PE	27.7.2007	
Comissão competente quanto ao fundo Data de comunicação em sessão	REGI 3.9.2007	
Comissões encarregadas de emitir parecer Data de comunicação em sessão	ECON 3.9.2007	AGRI 3.9.2007
Comissões que não emitiram parecer Data da decisão	ECON 4.9.2007	AGRI 12.9.2007
Relator(es) Data de designação	Gerardo Galeote 12.9.2007	
Processo simplificado - data da decisão	12.9.2007	
Exame em comissão	12.9.2007	
Data de aprovação	12.9.2007	
Data de entrega	13.9.2007	